ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DOS REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DO PARANÁ CERMA/PR

18/09/2026

No dia dezoito do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 14h30, em formato Híbrido, na Sala de Situação Hauer, Rua Frederico Maurer, 617 – Hauer, Curitiba – PR 81630-020, através de videoconferência, com acesso pelo link encaminhado na convocatória, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação os (as) seguintes **Conselheiros (as) Governamentais: Secretaria de Justiça e Cidadania:** Titular: Gilberto Antonio de Souza Filho; **Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP):** Suplente: Vaneska Calixto da Costa; **Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – (SETR):** Titular: Matheus José Gonçalez da Silva; **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI):** Titular: Lenir Aparecida Mainardes da Silva; **Casa Civil:** Suplente: Marcia Daniela Pinto Brunet; **Conselheiros da Sociedade Civil**: **Instituto Espaço Nova Vida:** Suplente: Almir Pazzinato Nanemann; **Instituto Brasileiro de Apoio Étnico Raciais – (IBASER):** Titular: Sérgio Eduardo Menezes Silva; **Associação Para a Solidariedade dos Haitianos (ASHBRA):** Titular: Laurette Bernadin Louis; **Associação Feminny**: Titular: Christiane Pereira; **Associação Scalabrini a Serviço dos Migrantes:** Titular: Sales Conceição de Melo Nogueira; **Entidades Titulares Interior**: **Cáritas Arquidiocesana de Londrina:** Suplente – Fabricia Lais Pigaiani; **Cáritas Diocesana de Palmas:** Titular – Rosane Aparecida da Silva Pereira. **1. Abertura :** A princípio, Bianca Camargo (Assistente Administrativo - UTSC/SEJU) saudou todos (as) e deu início à chamada nominal para registro em Ata. Logo após deu-se início à Reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). **2. Aprovação de Pauta:** O Presidente Sérgio (IBASER) declarou aberta a sessão extraordinária após a verificação da presença regimental de conselheiros. Apresentou a pauta proposta para a reunião, e abriu a palavra ao plenário para

verificar a necessidade de inclusão de novos itens na ordem do dia antes da votação. Constatou a ausência de objeções ou pedidos de alteração e submeteu a ordem do dia à votação, declarando a pauta aprovada por unanimidade. **3. Distribuição e Utilização das vagas:** Presidente Sergio (IBASER) relembrou que o colegiado já havia pactuado as exigências obrigatórias para que as instituições conselheiras acessem as cotas de agendamento, destacando: realização de capacitação prévia, compromisso formal com a gratuidade total dos serviços, preenchimento rigoroso dos pré-requisitos documentais, proibição de repasse/cedência de vagas a terceiros e comunicação centralizada e contínua com a Secretaria Executiva. Contextualizou a paralisação do debate na sessão anterior, motivada pela solicitação da Conselheira Rosane (Caritas Diocesana de Londrina) referente à alocação de cotas para o seu campo de atuação. Comunicou que a análise jurídica e documental realizada pela Secretaria Executiva confirmou que o convênio da Operação Novo Horizonte restringe-se estritamente à circunscrição da Capital e Região Metropolitana de Curitiba. Concluiu que, por tratar-se de atuação vinculada como pessoa física na Capital enquanto a sua entidade mantenedora possui registro federativo/CNPJ no município de Palmas, torna-se inviável regimental e legalmente a concessão das cotas diretas da Polícia Federal de Curitiba para a referida solicitação. Reconheceu a contradição estrutural de o CERMA — órgão de abrangência estadual — gerir um convênio restrito à jurisdição da Delegacia da Polícia Federal da Capital, reiterando a frustração com o caráter municipalizado da atual operação. Comprometeu-se, em nome da gestão, a articular junto à Superintendência da Polícia Federal a ampliação das diretrizes da Operação Novo Horizonte, visando transformá-la em uma política pública de alcance genuinamente estadual. Dirigiu-se à Conselheira Rosane para confirmar a compreensão dos fundamentos normativos que impedem o atendimento de seu pleito sob os critérios vigentes e colher a sua manifestação. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) Confirmou ter compreendido os termos do ofício da Polícia Federal disponibilizado no grupo da Secretaria Executiva, acolhendo a justificativa técnica apresentada quanto às limitações de jurisdição. Solicitou à Mesa Diretora que disponibilize e apresente na próxima sessão ordinária a cópia do documento oficial/termo de cooperação firmado originalmente entre o CERMA e a

Polícia Federal, no qual constam formalizadas as cláusulas e exigências quanto à obrigatoriedade de sede física e CNPJ em Curitiba. Declarou o ponto por superado na ordem do dia para permitir o avanço das demais deliberações, reiterando o interesse de ter o documento anexado aos registros do Conselho para ciência das bases constitutivas do acordo. Presidente Sergio (IBASER) Agradeceu a compreensão da conselheira e reforçou o valor de sua atuação na defesa dos direitos dos migrantes no interior do Estado. Convidou formalmente a Conselheira Rosane a integrar a comitiva do CERMA em futura audiência presencial com a Superintendência da Polícia Federal, visando apresentar diretamente às autoridades federais os anseios, as lacunas e a necessidade real de descentralização das cotas de atendimento para os municípios do interior. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) Aceitou prontamente o convite da Presidência para integrar a comitiva em reunião presencial com a Superintendência da Polícia Federal. Reafirmou seu histórico de atuação no colegiado em defesa da descentralização das ações, destacando que, embora a parceria local represente um ganho expressivo para a Capital, a prerrogativa do CERMA como Conselho Estadual exige a permanente expansão desses fluxos para os demais municípios do Paraná. Presidente Sergio (IBASER) Reiterou a deliberação prévia para criação de uma reunião técnica mensal de monitoramento das cotas distribuídas, cujos relatórios e diagnósticos operacionais serão submetidos periodicamente à deliberação do Pleno do CERMA. Registrou a informação apresentada pela Conselheira Rosane quanto à revogação da portaria específica de acolhimento para cidadãos haitianos — que passaram a ser direcionados ao fluxo geral de refúgio —, indicando a expedição futura de ofício para esclarecimento junto às autoridades competentes. Abriu a fase de propostas para a divisão proporcional do saldo de agendamentos da Polícia Federal entre as três instituições habilitadas que preenchem os requisitos cadastrais e territoriais: CEAMIG, ASHBRA e CEIM. Informou que a Conselheira Silvana solicitou inclusão nas futuras capacitações técnicas, visando a habilitação de sua entidade em momento oportuno. Franqueou a palavra aos membros do Plenário para a formulação de propostas concretas quanto à divisão percentual ou quantitativa do saldo de vagas da Operação Novo Horizonte entre as entidades aptas. Esclareceu que as propostas apresentadas serão submetidas à discussão e,

em caso de divergência ou multiplicidade de sugestões, levadas à votação soberana dos conselheiros. Conselheira Christiane (Feminny) Relembrou ter declinado da solicitação inicial de cotas para sua instituição, visando facilitar a pactuação de um critério neutro entre os demais interessados. Defendeu formalmente a divisão em partes rigorosamente iguais (33,3% para cada) do total de agendamentos disponibilizados entre as três entidades habilitadas (CEAMIG, ASHBRA e CEIM). Propos que eventuais demandas excedentes sejam solicitadas via ofício dirigido à Mesa Diretora e que as vagas não utilizadas sejam formalmente devolvidas para redistribuição, evitando a ociosidade do sistema conforme alinhado em reuniões anteriores. Presidente Sergio (IBASER) ponderou que o total disponibilizado (10 vagas de refúgio e 70 de migração) não gera divisão exata por três, solicitando uma definição prática para os números inteiros de cada instituição. Reafirmou a defesa pela divisão igualitária da quota global da Operação Novo Horizonte entre as três instituições aptas (CEAMIG, ASBRA e CEIM). Reconheceu a limitação numérica para o cálculo exato do total de 70 vagas de imigração/residência e 10 vagas de refúgio, propondo um arredondamento que contemple 23 vagas de imigração para duas entidades e 24 para uma terceira (ou compensação similar nas vagas de refúgio), mantendo o equilíbrio de atendimento no Conselho. Conselheiro Gilberto (CEIM) propôs a manutenção da reserva direta de vagas sob a gestão e uso exclusivo da Secretaria Executiva do CERMA, nos moldes do fluxo atualmente praticado. Sugeriu que apenas as vagas excedentes (não retidas diretamente pelo Conselho) sejam fatiadas ou compartilhadas entre as entidades demandantes conforme a necessidade apresentada. Presidente Sergio (IBASER) Acolheu a sugestão apresentada pelo Conselheiro Gilberto e solicitou à Secretaria Executiva o levantamento do panorama atual de distribuição para estruturar as opções de votação. Revisitou com os conselheiros o modelo vigente: 31 vagas para o CEIM (Gilberto), 29 para a ASHBRA (Laurette) e 10 de para o CEAMIG (Sales). Refúgio**:** 5 vagas para o CEIM, 3 para a ASHBRA e 2 para o CEAMIG. **Proposta 1 (Conselheira Christiane - Divisão Equitativa):** Reorganização com foco em igualdade entre as três instituições: Residência: 24 vagas para o CEIM, 23 para a CEAMIG e 23 para a ASHBRA. Refúgio: 4 vagas para o CEIM, 3 para o CEAMIG e 3 para a ASHBRA. **Proposta 2 (Conselheiro Gilberto - Manutenção do Quadro**

Atual): Manutenção do arranjo vigente, preservando as vagas do CEIM e a distribuição proporcional atual entre ASHBRA e CEAMIG. Conselheira Christiane esclareceu que parte das cotas geridas pelo CEIM pertencia anteriormente à entidade Irmandade Sem Fronteiras e que, com a saída desta instituição, o saldo de agendamentos retornou de direito à gestão do CERMA. Argumentou que a devolução dessas vagas reforça a necessidade de aplicar a partilha estritamente igualitária entre as entidades habilitadas. Defendeu que o modelo equitativo garante condições idênticas de trabalho e oportunidade de atendimento para todas as instituições parceiras do Conselho. Conselheiro Sales (CEAMIG) declarou apoio à proposta da Conselheira Christiane pela partilha equitativa das cotas, fundamentando sua posição no alto volume de demandas documentais que chegam a todas as instituições parceiras. Destacou que o acompanhamento e a revisão periódica do fluxo de agendamentos — previstos para ocorrer em reuniões regulares de monitoramento — garantem a segurança do modelo igualitário, permitindo ajustes futuros conforme a produtividade e a necessidade real de cada entidade. Presidente Sergio (IBASER) pontuou que a definição da periodicidade de revisão das vagas (se mensal ou de outra frequência) será submetida à deliberação do Plenário em momento imediatamente posterior à votação da proposta de distribuição. Franqueou a palavra à Conselheira Rosane para que apresentasse sua manifestação sobre as propostas em discussão. Conselheira Rosane (Cáritas Diocesana de Palmas) manifestou apoio integral à proposta da Conselheira Christiane para a distribuição estritamente igualitária das vagas, ressaltando que todas as entidades cadastradas enfrentam expressiva demanda de atendimento documental. Sugeriu que, na futura audiência com a Superintendência da Polícia Federal, o CERMA solicite o reajuste na proporção das cotas — aumentando as vagas de refúgio e reduzindo as de residência/imigração —, para adequar o fluxo à revogação das normas específicas de acolhimento (como a dos cidadãos haitianos). Concordou em deliberar sobre a periodicidade das reuniões de avaliação técnica em momento posterior à votação da partilha das cotas. Presidente Sergio (IBASER) indagou aos conselheiros sobre a existência de dúvidas adicionais ou necessidade de prosseguir com a discussão das propostas, constatando o silêncio e a presença de quórum regimental para deliberação. Determinou a realização de votação

nominal por chamada, conduzida pela Secretaria Executiva, para deliberação entre a **Proposta 1** (divisão igualitária - Conselheira Christiane) e a **Proposta 2** (manutenção do fluxo atual - Conselheiro Gilberto). Reconvocou as regras da casa, ressaltando que, nos termos do parágrafo 1º do Regimento Interno do CERMA, os suplentes votam exclusivamente na ausência dos respectivos titulares. Bianca (Ass. administrativo/UTSC) realizou a chamada e apuração nominal de votos: **Poder Público / Votos na Proposta 2 (Manutenção do Fluxo Vigente): SEJU (Titular):** Gilberto Antônio de Souza Filho — Proposta 2; **SESP (Suplente):** Vaneska Calixto da Costa — Proposta 2; **SETR (Titular):** Matheus José Gonçalez da Silva — Proposta 2; **SETI (Titular):** Lenir Aparecida Mainardes da Silva — Proposta 2; **SESA (Titular):** Lucimar Pasini Godoy — Proposta 2; **CASA CIVIL (Suplente):** Márcia Daniela Pinto Brunet — Proposta 2. **Sociedade Civil / Votos na Proposta 1 (Divisão Igualitária): Instituto Espaço Nova Vida (Suplente):** Almir Pazzinato Nanemann — Proposta 2; **Associação Feminny (Titular):** Christiane Pereira da Silva — Proposta 1; **Associação Scalabrini a Serviço dos Migrantes (Titular):** Sales Conceição de Melo Nogueira — Proposta 1; **Cáritas Arquidiocesana de Londrina (Suplente):** Fabrícia Laís Pigaiani — Proposta 1;**Cáritas Diocesana de Palmas (Titular):** Rosane Aparecida da Silva Pereira — Proposta 1. Presidente Sergio (IBASER) anunciou a vitória da **Proposta 2** por 7 votos contra 4 votos da **Proposta 1**. Ratificou a manutenção de 31 vagas de imigração/residência e 5 vagas de refúgio destinadas ao CEIM (Gilberto). Colocou em consulta a partilha do quantitativo restante (39 vagas de atendimento e 5 vagas de refúgio) entre as duas outras instituições habilitadas (CEAMIG e ASHBRA). Para a cota de 39 vagas de imigração/residência, a proposta prevê a atribuição de 20 vagas para o CEAMIG e 19 vagas para a ASHBRA, equacionando o número ímpar remanescente. A divisão proposta para as 5 vagas de refúgio — sendo 3 para a CEAMIG e 2 para a ASHBRA — baseia-se na maior concentração de atendimentos a migrantes cubanos realizada pela CEAMIG. Indagou se algum conselheiro deseja apresentar proposta alternativa antes de formalizar o encerramento do mapa de distribuição. Conselheiro Gilberto (CEIM) questionou a Presidência para confirmar o foco exato da pauta em discussão. Pontuou que os critérios de acesso às vagas já tinham sido previamente deliberados, indagando se o ponto atual tratava-se estritamente da reavaliação dos

quantitativos numéricos a serem distribuídos. Presidente Sergio (IBASER) esclareceu ao Conselheiro Gilberto que a votação anterior definiu apenas a cota do CEIM, tornando indispensável fixar formalmente o quantitativo numérico destinado às demais entidades (CEAMIG e ASHBRA). Confirmou que, imediatamente após a deliberação e aprovação dessa partilha complementar, o Plenário passará para o próximo ponto da pauta: a definição da periodicidade de reavaliação das vagas. Presidente Sergio (IBASER) Declarou haver convergência quanto à partilha proposta para o saldo de vagas entre a CEAMIG e a ASHBRA. Por haver apenas uma proposta em mesa (sem concorrência de alternativas), propôs a dispensa da votação nominal em favor da votação simbólica. Colocou o modelo em votação, orientando que os conselheiros favoráveis permanecessem como estavam e que os contrários se manifestassem. Colheu as manifestações dos conselheiros que optaram por se abster da votação da distribuição do saldo de vagas, registrando a abstenção de: **SEJU** (Gilberto); **SESA** (Lucimar); **CASA CIVIL** (Márcia Brunet); **SESP** (Vaneska); **SETR** (Matheus). Constatou a ausência de votos contrários e formalizou a aprovação da proposta pela maioria dos conselheiros votantes, consolidando a matriz final de distribuição das vagas de atendimento e refúgio. Presidente Sergio (IBASER) introduziu o último ponto da ordem do dia antes do encerramento da sessão: a definição do período e da periodicidade para a avaliação regular e monitoramento das vagas pactuadas. Conclamou os membros do Plenário a apresentarem suas propostas para que o Conselho possa submeter a cronologia dessa reavaliação periódica à votação. Conselheiro Gilberto (CEIM) sugeriu que o ciclo de acompanhamento e reavaliação do fluxo de vagas acompanhe a agenda das reuniões ordinárias do CERMA. Defendeu que o monitoramento seja feito de forma bimestral (com avaliação a cada duas reuniões do Pleno ou no formato "uma reunião sim, outra não"), estabelecendo um prazo razoável para aferição da produtividade das entidades. Propos a inclusão de dois parâmetros objetivos para balizar a reavaliação bimestral das cotas: Taxa de Preenchimento: Aferição do percentual de uso efetivo do quantitativo de vagas disponibilizado a cada instituição. Efetividade do Atendimento: Verificação da qualidade do fluxo e do cumprimento dos requisitos do serviço prestado na ponta. Presidente Sergio (IBASER) Recordou que os critérios formais para acesso às vagas já foram pactuados pelo Pleno (incluindo

visitas técnicas, gratuidade do serviço, comprometimento institucional e realização de capacitação/treinamento), não cabendo reincluir novos pré-requisitos no momento. Sugeriu que as próprias entidades executoras do atendimento tragam os relatórios e demandas de uso diretamente às reuniões do Plenário para homologação, permitindo que os órgãos envolvidos na ponta definam e proponham eventuais ajustes no fluxo de vagas. Conselheiro Gilberto (CEIM) Explicou que o critério de habilitação/acesso (visitas técnicas, gratuidade e treinamento) difere do critério de dimensionamento quantitativo de vagas. Exemplificou que, se uma instituição solicita 31 vagas mas utiliza apenas 15, o ajuste do lote para o bimestre seguinte deve basear-se na sua capacidade real de absorção e execução. Reassumiu que a manutenção ou redistribuição das cotas nos ciclos bimestrais deve estar atrelada a dois fatores objetivos: a taxa de ocupação/agendamento (envio efetivo dos migrantes pactuados) e a efetividade do fluxo (regularidade e fluidez no processamento documental da demanda encaminhada). Presidente Sergio (IBASER) Reconheceu a pertinência da distinção feita pelo Conselheiro Gilberto, concordando que o monitoramento bimestral já deve prever, por premissa, a análise da taxa de ocupação das vagas e a eficiência dos atendimentos para eventuais remanejamentos. Ressaltou a importância do registro explicito desse parâmetro prévio, evitando a percepção de que novos critérios seriam criados posteriormente sem anuência do Pleno. Colocou em votação a proposta de reavaliação bimestral do quantitativo de vagas (com base na ocupação e efetividade do fluxo), verificando a inexistência de propostas concorrentes. Adotou o rito simbólico e, constatando a ausência de manifestações contrárias ou abstenções, declarou a proposta aprovada por unanimidade. Destacou a importância do encerramento da controvérsia sobre as cotas de agendamento junto à Polícia Federal, ressaltando que o tema vinha consumindo grande parte das pautas do CERMA há longo período. Colocou em debate o momento exato em que o novo modelo e seus critérios de habilitação entrarão em vigor. Ponderou a inviabilidade de exigir o cumprimento imediato (na semana seguinte) de todos os pré-requisitos pactuados pelo Plenário (visitas técnicas, comprovação de treinamentos e adequações operacionais). Consultou os membros do Pleno sobre duas alternativas principais de vigência: **Aplicação Imediata:** Entrada em vigor a partir da própria

deliberação da presente reunião. **Aplicação Diferida:** Concessão de um prazo de transição para início formal das novas regras (ex.: a partir do mês subsequente / outubro). Conselheira Laurette (ASHBRA) Justificou o ingresso tardio na sessão plenária em razão de dificuldades operacionais para a localização do link de acesso virtual. Informou ao Plenário que não conseguiu acompanhar as deliberações anteriores, solicitando implicitamente a contextualização do que já havia sido discutido. Presidente Sergio (IBASER) apresentou o resumo das decisões aprovadas para a distribuição das vagas junto à Polícia Federal: **CEIM:** Mantidas 31 vagas para renovação documental e 5 para refúgio; **CEAMIG**: Definidas 20 vagas para renovação documental e 3 para refúgio; **ASHBRA**: Definidas 19 vagas para renovação documental e 2 para refúgio. Conselheira Laurette (ASHBRA) Argumentou que a cota de vagas para refúgio atribuída à ASHBRA (5 vagas) é insuficiente diante do novo perfil de demanda, impulsionado pelo atendimento massivo à população haitiana que passou a solicitar refúgio. Relatou ter alinhado previamente com o Conselheiro Gilberto que cederia parte de suas vagas em momento anterior apenas porque a demanda por refúgio estava baixa na ocasião, situação que agora se inverteu. Lamentou que a votação tenha sido concluída na sua ausência (decorrente da falha de acesso ao link), expressando sua discordância em manter apenas 5 vagas de refúgio para a instituição. Presidente Sergio (IBASER) informou que, por razões regimentais, não é possível reabrir a matéria nem anular a deliberação já concluída. Esclareceu que a Secretaria Executiva confirmou que o link da reunião foi disponibilizado a tempo no grupo oficial dos conselheiros. Reiterou o compromisso firmado pelo Pleno de interlocução com a Polícia Federal para solicitar o aumento do teto global de vagas, fundamentando a necessidade no crescimento das solicitações de refúgio pela população haitiana. Recordou que foi aprovada a reavaliação bimestral do fluxo de cotas (durante as reuniões ordinárias), permitindo que o CEIM apresente relatórios de demanda represada para eventual ajuste no quantitativo de vagas. Colocou em votação final a definição sobre o início de vigência do novo modelo de distribuição e critérios de vagas junto à Polícia Federal, oferecendo duas opções de prazo: entrada em vigor imediata (a partir do momento atual) ou diferida para outubro. Direcionou a palavra especificamente aos conselheiros e representantes das instituições operacionais

envolvidas no fluxo (Gilberto, Padre Sales e Laurette) para que apresentem seu posicionamento técnico sobre a viabilidade das datas. Antecipou a disposição do Pleno em ratificar a proposta que for consensual entre as entidades diretamente impactadas. Conselheira Laurette (ASHBRA) solicitou que o assunto fosse repassado antes de votar. Presidente Sergio (IBASER) Explicou que, estando votados a distribuição e os critérios, resta apenas definir a data em que o novo modelo entrará em operação. Reclamou o posicionamento direto das lideranças das entidades executoras (Laurette, Padre Sales e Gilberto) para alcançar o consenso final do Pleno. Conselheira Laurette (ASHBRA) constatou que o conselheiro Gilberto havia se desconectado da reunião antes da deliberação final. Presidente Sergio (IBASER) Orientou a Conselheira Laurette e o Padre Sales a se manifestarem sobre a data de início da vigência do novo modelo, suprindo a ausência do Conselheiro Gilberto. Ressaltou que o processo de votação permanecia aberto e que a sessão mantinha o quórum qualificado necessário para deliberar sobre o ponto. Conselheira Laurette (ASHBRA) Defendeu a manutenção imediata do fluxo semanal sem interrupções, explicando a rotina de trabalho adotada: **Segunda-feira:** Envio da listagem inicial dos agendamentos para validação com a equipe (Bianca). **Terça-feira:** Triagem e checagem documental presencial/direta com os usuários para assegurar que toda a documentação esteja regular. **Quarta-feira:** Encaminhamento presencial dos imigrantes/refugiados para atendimento na Polícia Federal. Posicionou-se para que as regras de agendamento sigam essa dinâmica de fluxo operacional já estabelecida para as semanas seguintes. Presidente Sergio (IBASER) Questionou objetivamente se a proposta da conselheira implica manter o modelo atual sem alterações ou se significa aplicar de imediato as novas regras**,** critérios e cotas recém-aprovadas pelo Plenário. Conselheira Laurette (ASHBRA) manifestou sua concordância para que a nova distribuição de vagas passe a valer de imediato (a partir do próximo ciclo de agendamentos), condicionado à manifestação do Padre Sales. Reiterou a urgência no fluxo de atendimento devido aos gargalos operacionais enfrentados junto à Polícia Federal. Declarou-se de acordo em atuar prontamente com o novo teto que lhe cabe, registrando a menção de conformidade com a cota atribuída para o atendimento geral. Conselheiro Sales (CEAMIG) Concordou que a nova distribuição de vagas passe a valer a partir da

próxima semana, sem óbice ao prazo. Registrou sua insatisfação quanto à sensibilidade do Plenário, avaliando que quem votou desconhece a realidade diária e as oscilações metodológicas das instituições na ponta. Explicou que a demanda migratória é cíclica — variando semanalmente — e que fatores como a localização geográfica da CEAMIG (bairro Santa Felicidade) impactam o fluxo presencial. Destacou o compromisso ético da sua gestão na apresentação de dados reais de atendimento e solicitou formalmente que essas oscilações sazonais sejam levadas em conta na reavaliação bimestral do modelo. Conselheira Laurette (ASHBRA) Em convergência com a reflexão trazida pelo Padre Sales sobre os impactos práticos da mudança, reavaliou sua fala anterior e defendeu que o controle e a aplicação formal do novo modelo passem a valer a partir de outubro. Alertou que impor a nova regra já para a próxima semana — de forma "em cima da hora" — causaria um impacto brusco e potenciais transtornos no atendimento aos migrantes e refugiados. Argumentou pela necessidade de um curto intervalo de transição para ajustar as rotinas das instituições, especialmente em função do aumento repentino na busca por refúgio por parte da população haitiana. Conselheiro Sales (CEAMIG) Concordou com a ponderação da Conselheira Laurette, formalizando a proposta conjunta para que o novo modelo de controle e distribuição de vagas passe a valer a partir de outubro. Argumentou que, como o mês atual já está no fim, a aplicação imediata na próxima semana seria "atropelada". Defendeu que fixar o início em outubro representa uma solução razoável para organizar a transição sem gerar gargalos nos atendimentos. Presidente Sergio (IBASER) Unificou o entendimento do Pleno em uma proposta formal para que as deliberações, critérios e novas cotas relativas às vagas da Polícia Federal passem a vigorar a partir do início do mês de outubro. Colocou a matéria em regime de discussão final e votação pelo Plenário, facultando aos demais conselheiros o uso da palavra para contribuições antes do encerramento. Conselheira Christiane (Feminny) Endossou as críticas do Padre Sales e da Conselheira Laurette, expressando insatisfação com a falta de sensibilidade técnica demonstrada por parte do Plenário na fixação do rateio das vagas. Destacou que apenas as entidades da ponta conhecem a real dimensão e a gravidade das vulnerabilidades enfrentadas pelos migrantes e refugiados que buscam os agendamentos. Solicitou formalmente ao Presidente que os critérios das

reavaliações periódicas não fiquem restritos ao mero preenchimento estatístico das cotas (quantitativo de atendimentos), sugerindo a incorporação de indicadores mais rigorosos, qualitativos e estruturais para assegurar a efetividade do fluxo. Presidente Sergio (IBASER) Respondeu à fala da Conselheira Christiane solicitando que as próprias entidades executoras formulem e enviem sugestões detalhadas de critérios qualitativos para fundamentar as futuras reavaliações bimestrais pelo Pleno. Colocou em votação simbólica a proposta de consenso (início de vigência a partir de 1º de outubro). Consultou se havia divergências e, diante da ausência de manifestações em contrário, declarou a proposta aprovada por unanimidade. Remeteu os conselheiros para a reunião ordinária da semana seguinte (última quinta-feira do mês), ressaltando a pauta relevante de um tema pendente no conselho. **6. <u>Encerramento</u>:** Presidente Sergio (IBASER) declarou formalmente encerrada a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (CERMA/PR). A presente ata foi lavrada por Bianca Camargo e revisada por Aline Romanel.